



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Dispensa Importado Inciso II Ratificação

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00038936/2025-92

Interessado: CAF - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Assunto: Solicitação de aquisição mediante importação de demanda judicial -
canabidiol

À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Inexigibilidade da Licitação, fundamentada no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de **18 frascos** do medicamento **Canabidiol (CBD)/ (4.000mg de CBD + 2.000mg de CBG) – 60ml/ Health Meds**, que perfaz o valor total de **R\$ 48.716,06** (quarenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e seis centavos), equivalente a **US\$ 7.184,20** (sete mil, cento e oitenta e quatro dólares e vinte centavos), junto à empresa **HM Medicamentos Ltda.**, representante da empresa **Brasil Health Logistica LLC**.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.

Por fim, determino a publicidade do ato e o empenhamento da despesa.

Retorne ao GGDM/DISPENSA para prosseguimento e, após, em trâmite direto, ao CGA/NE para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Lo Prete, COORDENADOR DE SAÚDE**, em 09/05/2025, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065861438** e o código CRC **2605CE90**.